



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

Edital 09/2024-PPGO

Abertura de inscrições para seleção de Alunos Especiais do 2º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, designada pela Portaria 1997/2023-GRE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 154-05/2012/CTC/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de outubro de 2012, que recomendou o Curso de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Odontologia;

Considerando a Resolução nº 144/2012-COU, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou a criação e o impacto financeiro para a implantação do PPGO;

Considerando a Portaria nº 821/MEC, de 03 de setembro de 2013, que reconheceu o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Odontologia da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 220/2012-CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGO;

Considerando a Resolução nº 132/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do PPGO;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2023-PRPPG, de 10/03/2023;

Torna público:

Art. 1º Que no período de **01 a 12 de julho de 2024**, estão abertas as inscrições para seleção de Alunos Especiais do 2º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



em Odontologia (PPGO) – Mestrado. O procedimento de inscrição é realizado *on-line* no site: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>

Art. 2º O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste edital e sem direito à obtenção do grau de Mestre. Ficará sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s), desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação;

Art. 3º As disciplinas, a disponibilidade de vagas e o período das disciplinas constam no Anexo I deste edital;

Art. 4º Serão aceitas inscrições de alunos matriculados no último ano de graduação em Odontologia em instituições de ensino superior e candidatos graduados em cursos de Odontologia, reconhecidos pelo MEC, de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras. No caso das instituições estrangeiras, os diplomas deverão ser devidamente revalidados conforme a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação;

Art. 5º O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada disciplina escolhida, por meio de pagamento de boleto bancário. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido;

Art. 6º Para a inscrição os candidatos devem preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e anexar, **em arquivo único**, os documentos relacionados abaixo em **formato PDF**. Não serão aceitos arquivos em outros formatos.

I – Documentos pessoais:

- a) Para brasileiros: Carteira de Identidade (frente e verso), CPF, Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certificado de Reservista (frente e verso) se for o caso;
- b) Para estrangeiros: CPF, Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE (frente e verso), na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a data de validade vigente;



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



II – Documentos escolares:

- a) Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso superior em Odontologia até a data prevista para a matrícula. No caso de diploma de graduação em Odontologia realizada no exterior, deverá ser revalidado conforme Art. 4º;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso de graduação em Odontologia, no caso de aluno concluinte;

III – Demais documentos:

- a) Comprovante de pagamento do boleto bancário referente à inscrição para cada disciplina, conforme Art. 5º;
- b) Currículo Lattes atualizado: <http://lattes.cnpq.br>

Observações: Os documentos devem ser enviados na ordem em que constam neste edital;

Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição dentro do prazo estipulado neste edital, sendo validada a última inscrição realizada no sistema;

Art. 7º As inscrições que não apresentarem todos os documentos relacionados no Art. 6º, não serão homologadas;

Observação: Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

Art. 8º O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar da Graduação;

Art. 9º O Programa de Mestrado em Odontologia não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;

Art. 10º O resultado da seleção será divulgado por edital no dia 19 de julho de 2024, e estará disponível no site do PPGO: <http://www.unioeste.br/pos/odontologia>



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



Art. 11º A data da matrícula será no dia 22 de julho de 2024.

Art. 12º Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGO.

Publique-se.

Cascavel/PR, 01 de julho de 2024.

Maria Daniela Basso de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia (PPGO) – Mestrado
Portaria 1997/2023-GRE

Anexo I do Edital 09/2024-PPGO

Disciplina	Docente Responsável	Período	Local	Número de vagas
Decisões Clínicas e Tratamento em Odontologia (30 h/a - 2 créditos)	Dra. Maria Daniela Basso de Souza	*quintas e sextas-feiras de manhã e a tarde 29/07 a 06/12/2024	Sala 3 IPqPGO	Até 3 vagas
Implantologia (30 h/a - 2 créditos)	Dra. Adriane Yaeko Togashi	quintas-feiras das 17:00 às 19:00 29/07 a 06/12/2024	Sala 3 IPqPGO	Até 2 vagas
Revisão Sistemática (30 h/a - 2 créditos)	Dra. Veridiana Camilotti	*sextas-feiras de manhã 29/07 a 06/12/2024	Sala 3 IPqPGO	Até 2 vagas
Técnicas para Estudo de Substâncias Biologicamente Ativas (60 h/a - 4 créditos)	Dr. Rafael Andrade Menolli	quintas-feiras a tarde das 13:30 às 17:00 29/07 a 06/12/2024	Sala 3 IPqPGO	Até 5 vagas

Obs: As disciplinas de Decisões Clínicas e Tratamento em Odontologia e Revisão Sistemática não serão ministradas em dias e horários concomitantes. Dessa forma, o candidato pode se inscrever nas duas disciplinas. Posteriormente, o cronograma de cada disciplina será informado aos candidatos selecionados.